CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 188/18, DE 11/10/ 2018.

PROTOCOLO Nº 394/18, DE 11/10/2018.

REQUERIMENTO Nº 27/18
Autoria: Vereador **EDIVALDO CORREA LIMA**

HISTÓRICO:

➔ Solicitando ao **Exmo. Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará**, Sr. **Evandro Barros Watanabe**, informações acerca da possibilidade de envio de Projeto de Lei que trate da obrigatoriedade de instalação de bebedouros nas Quadras de Esportes Públicas, em nosso Município.

APROVADO
Em Sessão Ordinária
Dia: 30/10/ 2018

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

Ofício nº 768 /2018 – EXECUTIVO.

Ofício nº _____/2018 – _____

Ofício nº _____/2018 – _____

Ofício nº _____/2018 – _____

Ofício nº _____/2018 – _____

Ofício nº _____/2018 – _____

Ofício nº _____/2018 – _____

Avenida Valentim José Ferreira, nº. 1320, Bairro Nova Brasília, CEP 68790-000 - Fone: 3744-1296
E-mail: camarasipa@hotmail.com - CNPJ nº. 01618294/0001-82 - Santa Izabel do Pará-

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 27/18

De, 11 de Outubro de 2018.

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº 394/18 Folha: 42
H_____ Data: 11/10/2018
Protocolista

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve, **REQUER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente ***REQUERIMENTO***, com o seguinte: *Solicitando ao **Exmo. Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará**, Sr. **Evandro Barros Watanabe**, informações acerca da possibilidade de envio de Projeto de Lei que trate da obrigatoriedade de instalação de bebedouros nas Quadras de Esportes Públicas, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação requer a possibilidade do envio de Projeto de Lei pelo Executivo que trate da obrigatoriedade de instalação de bebedouros públicos nas Quadras de Esportes Públicas do município. Por tratar de Projeto que demanda ônus ao Município o Legislativo não tem competência para apresentá-lo, contando assim com o apoio de Vossa Excelência para criação deste. O projeto tem como maior finalidade a proteção da saúde pública, tendo como objetivo estabelecer que a Prefeitura Municipal instale bebedouros públicos para uso gratuito dos munícipes em Quadras de Esportes. É de conhecimento que o consumo de água potável está diretamente ligado ao equilíbrio de vida, de saúde, sendo que o fornecimento de água para o consumo gratuito estimulará a hidratação e, por conseguinte a prevenção da saúde de todos, consequentemente, gerando economia ao erário público, vez que não arcará com custos ambulatoriais, hospitalares faze as desidratações, diabetes e doenças afins, relacionadas à falta de água no organismo. Por esta razão, se faz importante a instalação de bebedouros para garantir o bem-estar da sociedade. Nosso município tem dias muito quentes, o que requer uma maior atenção para o consumo de água.

Sala das Sessões, em 23 de Outubro de 2018.

EDIVALDO CORRÊA LIMA
Vereador

APROVADO
SESSÃO DE 30.10.18

DCMC/.Sec.2